

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

Edital Nº 024/2020 – PEQ

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – DOUTORADO PARA O ANO LETIVO DE 2021.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 3381/2020 – GRE, de 04 de agosto de 2020, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício Nº 240-22/2013/CTC/CAAI/III/CGAA/DAU/CAPES, de 17/09/2013, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Doutorado;

Considerando a aprovação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, doutorado pelo COU no dia 12/12/2013,

TORNA PÚBLICO:

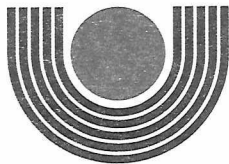
1. Estarão abertas, no período de **10/12/2020 a 26/03/2021**, as **INSCRIÇÕES** para o preenchimento de **19 (dezenove)** vagas no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - DOUTORADO** para o ano letivo de 2021.

2. Serão aceitas inscrições de mestres ou de alunos em fase de conclusão do curso de mestrado, das áreas de Engenharias, Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias. Profissionais de outras áreas do conhecimento poderão solicitar sua inscrição em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.

3. Para a inscrição na seleção, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscicoes e entregar e/ou enviar via Correio (Sedex) os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;

b) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso **(Não encadernar)**;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

c) Para brasileiros naturalizados: Cópia da carteira de Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, se for o caso, certificado de naturalização, ou certidão de nacionalidade, ou traslado de nascimento **(Não encadernar)**;

d) Para estrangeiros: cópia do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade **(Não encadernar)**;

e) Curso de mestrado do Brasil: Cópia do diploma da graduação e do mestrado ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula. **(Não encadernar)**;

f) Curso de mestrado do exterior com diploma revalidado: cópia do diploma de graduação e do mestrado revalidado; **(Não encadernar)**;

g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e do mestrado; **(Não encadernar)**;

h) Plano de pesquisa ou proposta de investigação de caráter inédito na área, seguindo formulário específico disponível no endereço <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado>

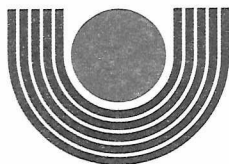
i) Declaração de aceite de orientação, conforme formulário disponível no endereço: <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado>

j) Currículo Lattes contendo em anexo os comprovantes das produções (artigos, patentes, etc.); (fotocópia simples sem autenticação), organizado de acordo com a sequência de citações das atividades e encadernado;

k) Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/Unioeste <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/resolucoes-regulamentos-e-formularios/formularios/formulario-para-inscricao-no-doutorado>

l) Os alunos formados no Mestrado de Engenharia Química da Unioeste estão dispensados de apresentar carta de recomendação.

m) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais). O depósito deverá ser efetuado na **Caixa Econômica Federal, Agência 0726, Conta Corrente nº 415-0 Operação 006**. Obs.: **Não poderá ser depósito via caixa eletrônico.**



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

4. Os documentos solicitados no item 3 deste Edital, deverão ser enviados e/ou

entregues no setor de protocolo da Unioeste/Campus de Toledo, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h, sito a Rua da Faculdade, nº 645 – Jardim Santa Maria – Toledo – PR., CEP: 85903-000 dentro do prazo estipulado neste edital ou postar no Correio (Sedex), sendo assim considerado o prazo máximo para postagem dia **19/03/2021**.

5. O processo de seleção será realizado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.

6. O processo de seleção constará de 2 (duas) etapas: análise do Plano de pesquisa e análise do Currículo Lattes.

7. A análise do Currículo Lattes e do Plano de pesquisa terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.

8. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo Lattes e ao Plano de pesquisa, considerando os respectivos pesos:

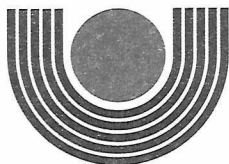
I – Currículo, **peso 6**.

II – Plano de pesquisa, **peso 4**.

9. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos e o número de vagas de cada orientador, conforme cronograma:

Orientador(a)	Nº de vagas
Aparecido Nivaldo Módenes	02
Camilo Freddy Mendoza	02
Carlos Eduardo Borba	02
Daniela Estelita Goes Trigueros	01
Edson Antonio da Silva	02
Fernando Palú	01
Fernando Rodolfo Espinoza Quiñones	02
Helton José Alves	02
Márcia Regina Fagundes Klen	02
Márcia Teresinha Veit	01
Mônica Lady Fiorese	02
TOTAL DE VAGAS	19

Carlos



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Toledo

10. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.
11. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do Plano de pesquisa e idade.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

12. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições:	10/12/2020 a 26/03/2021
Seleção/Resultado:	29/03/2021 a 09/04/2021
Matrícula:	14/06/2021 a 17/06/2021

13. O resultado final será afixado no quadro de avisos da Secretaria do Programa, por meio de Edital, e pela Internet, no site <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/peq> mudar para <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais>.
14. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.
15. Os candidatos não selecionados deverão retirar os documentos entregues no ato da inscrição, no máximo, até **30 dias** após o encerramento das matrículas. A partir dessa data, a Coordenação do PEQ não mais se responsabilizará pela guarda desses documentos.
16. Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco F - Engenharia Química - Unioeste, Rua da Faculdade nº 645, Telefone (45) 3379-7094, e-mail toledo.pos.engquimica@Unioeste.br e home-page <https://www5.unioeste.br/portaunioeste/pos/peq>

PUBLIQUE-SE

Toledo, 10 de dezembro de 2020

PROF. DR. CARLOS EDUARDO BORBA
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 3381/2020 – GR